

Luiz Eduardo Viana Pequeno	Ricardo Barbosa Silva	1ª Vara da Comarca de Itapajé Vara Única da Comarca de Campos Sales 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria Vara Única da Comarca de Pedra Branca Vara Única da Comarca de Saboeiro
	Roberto Buarque De Paula Costa Filho	
	Renata Martins Dias Davila	
	Rodolfo Da Rocha Melo	
Luis Gustavo Montezuma Herbster	Jadson Bispo da Silva	1ª Vara da Comarca de Acopiara
	Samila Rita Gomes Quintela	
	Vanessa Soares De Oliveira	
	Messias Oliveira de Moraes Pinto	
Paulo Sérgio Reis	Amanda Monte Lima	Vara Única da Comarca de Ocara Vara Única da Comarca de Aracoiaba Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira
	André Medeiros Sales	
	Wanine Marcelle Dias	
	Jessé Santos de Sousa	

§1º. Aos juízes leigos designados na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

**Art. 2º.** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

**DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### PORTRARIA Nº 1206/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a atuação do Grupo de Trabalho criado na Portaria nº 243/2021 até 30 de setembro do corrente ano.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### PORTRARIA Nº 1199/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a quantidade de Procedimentos do Juizado Especial Cível pendentes de julgamento nas unidades Judiciárias do interior do Estado;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Portaria nº 991/2021;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na reunião do referido Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 11 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os juízes leigos integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, abaixo indicados, para atuar nas unidades judiciárias descritas na tabela, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 1º de agosto a 30 de outubro do corrente ano.

JUIZ LEIGO	UNIDADE JUDICIÁRIA
Felipe Maciel De Farias	1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz
Hervelt César Alves Da Silva	1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha 2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha
Izabel Cristina Lima Moraes	1ª Vara Cível da Comarca de Baturité 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité